

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE  
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL DA ÁREA DE SAÚDE  
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 25/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0046/2023– SEPOG/SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, posterior alterado pelo Decreto Nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, publicado no DOM 09 de agosto de 2022, considerando o processo administrativo nº **P243629/2023**, CONVOCAM nos termos do Edital nº 25/2021 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 08 de junho de 2021, e do Edital nº 90/2021 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 27 de agosto de 2021 e do Ato de Homologação nº 2274/2021 publicado no DOM de 27 de agosto de 2021, os candidatos relacionados no anexo único, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas categorias determinadas, observada a ordem de classificação para comparecer na (Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro, Auditório 1º Andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, na data, ordem de classificação e horário indicado conforme estabelecido a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<https://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos,

**Saúde**

expedida no máximo há seis meses (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);

- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada categoria constantes no Edital regulador do certame nº 25/2021, de acordo com o previsto para cada categoria no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

| CATEGORIA                | CARGA HORÁRIA | REQUISITOS                                                                                                                                 |
|--------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. AUXILIAR DE FARMÁCIA  | 12x36h        | 1.Certificado de conclusão do ensino médio<br>2.Curso na área, expedido por instituição credenciada.                                       |
| 2. TÉCNICO DE RADIOLOGIA | 24h           | 1.Certificado de conclusão do ensino médio<br>2.Inscrição no conselho competente.<br>3.Curso na área expedido por instituição credenciada. |

- o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no site da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no site da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
- s) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho);
- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;

- **Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza:** Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
- **Atua ou atou no setor privado:** declaração do conselho de classe.

**2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO.**

| CATEGORIA                  | CLASSE       | HORÁRIO          | DATA       |
|----------------------------|--------------|------------------|------------|
| AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36 | 123º ao 127º | 09:00h às 10:00h | 20/07/2023 |
| TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24h  | 91º ao 106º  |                  |            |

- Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horário estabelecido, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.
- Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 25/2021 de Abertura do Certame.
- A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.
- A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.
- Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.
- Os candidatos relacionados no chamamento, constantes no anexo único, deverão comparecer na

**Saúde**

SMS, na data e horário previsto no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 25/2021, o não comparecimento na data e horário previsto neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na categoria para a qual o candidato foi aprovado.

**9.** A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horário determinado, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de Julho de 2023.**

**(Assinado por certificação digital)**

**João Marcos Maia**

**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**(Assinado por certificação digital)**

**Galeno Taumaturgo Lopes**

**Secretário Municipal da Saúde-SMS**

**AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36**

| ORD | INSC.   | NOME                            | CLASSEF. |
|-----|---------|---------------------------------|----------|
| 1   | 9585445 | JÉSSICA DE OLIVEIRA GOMES       | 123º     |
| 2   | 9577783 | GABRIEL NASCIMENTO GUEDES       | 124º     |
| 3   | 9591904 | SUELEN GOME DA SILVA            | 125º     |
| 4   | 9600505 | MARIA LUCILANIA MATIAS          | 126º     |
| 5   | 9576934 | ANA VERANICE TANGUEIRA BANDEIRA | 127º     |

**TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24h**

| ORD | INSC.   | NOME                                | CLASSEF. |
|-----|---------|-------------------------------------|----------|
| 1   | 9592662 | JOSE AIRTON DOS SANTOS FILHO        | 91º      |
| 2   | 9581020 | OSIEL COSTA DE OLIVEIRA             | 92º      |
| 3   | 9593608 | ANA JAMILE PEDROSA DE SOUSA         | 93º      |
| 4   | 9589977 | EDSON DA SILVA FERREIRA             | 94º      |
| 5   | 9590747 | EDUARDO DE SOUSA MOREIRA            | 95º      |
| 6   | 9583614 | EMANUELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA     | 96º      |
| 7   | 9594078 | DIEGO MESQUITA DA SILVA             | 97º      |
| 8   | 9588756 | DIOGO SOUSA VIANA DE LIMA           | 98º      |
| 9   | 9586433 | DANIEL DOS SANTOS SILVA             | 99º      |
| 10  | 9600842 | GLEYSOON DE SOUZA GOMES             | 100º     |
| 11  | 9578054 | NATALIA REGINA MARQUES DA SILVA     | 101º     |
| 12  | 9595900 | ALYSSON SILVA BARBOSA               | 102º     |
| 13  | 9586813 | MIRLEM DE ABREU COSTA               | 103º     |
| 14  | 9584527 | MARIA MARGARETH CARVALHO            | 104º     |
| 15  | 9575752 | ALEXANDER SOUSA SAVITT SHAPSE BENZE | 105º     |
| 16  | 9596427 | ANGELICA CHAVES DE SOUZA            | 106º     |



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 6FL1D9PB

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2463300 e código 6FL1D9PB

**ASSINADO POR:**